

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

**AVISO DE EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com blocos intertravados, nas ruas Clarimundo Trindade Soares e Euclides Nunes de Lourenço, no Município de Itacurubi– com recursos provenientes do FINISA n°0620804-50. Abertura dia 03/03/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>. Editorial e anexos no site: [www.itacurubi.rs.gov.br](http://www.itacurubi.rs.gov.br)

Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

## CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **Data, hora e local.** Realizada em 19 de dezembro de 2025, às 11:00, na Sede social da CRVR- Riograndense Valorização de Resíduos Ltda., na Cidade de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Bairro Coreia, CEP 96755-000 ("Companhia"). 2. **Presença e convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada. 3. **Mesa.** Presidente – Sr. Leomyr de Castro Girondi; Secretário – Sr. Fernando Hartmann. 4. **Ordem do dia.** Deliberar sobre a não distribuição de dividendos, relativos ao resultado do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. 5. **Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas, resolve aprovar a não distribuição de dividendos referentes ao resultado do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, destinando eventual lucro à reserva de retenção de lucros, em benefício da situação financeira da Companhia. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionista:** Riograndense Participações S.A. (representada por Leomyr de Castro Girondi e Rafael Hollweg Salamoni). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2025. **Mesa:** Fernando Hartmann - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificado registro sob o nº 11585538 em 05/02/2026. Protocolo 255003692 - 30/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregoeiro Municipal e Comissão Especial de Avaliação, tornam público que realizará licitação tipo menor preço e técnicas e preço, nos termos da Lei nº14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº016/2026 – Pregão Eletr. Reg. Preços nº003/2026, para definição de registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre para realização de viagens por demanda dentro do estado do Rio Grande do Sul, por KM rodado – SMEC, no dia 02/03/2026, as 09:15hs. Processo nº024/2026 – Pregão Eletr. Reg. Preços nº004/2026, para definição de registro de preços para aquisição de cimento, pelo período de um ano – SMOU, no dia 03/03/2026, as 09:15hs. Processo nº027/2026 – Chamamento Público nº01/2026, para chamamento público para seleção de organização social para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde hospitalares do Hospital Municipal de São José do Norte – SMS, até o dia 16/03/2026, as 17:00hs. Processo nº325/2025 – Chamamento Público nº01/2025, para chamamento público de pessoas jurídicas interessadas em se credenciar para fornecimento de serviços de projeto, implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura necessária para disponibilização de serviços de internet gratuita (Wi-Fi) em diversos locais do município de São José do Norte / RS, nos termos do Projeto "Cidades Inteligentes – Inova RS" – SMTEL, até o dia 17/03/2026, as 17:00hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, sino link LICITACION do site [www.saojosedonorte.rs.gov.br](http://www.saojosedonorte.rs.gov.br), no endereço eletrônico [www.bll.org.br/](https://bll.org.br/), ou via e-mail, gratuitamente. Neromar de Araújo Guimarães, Prefeito Municipal.



Sindicato dos Substitutos, Escreventes, Datilógrafos e Atendentes dos Registros de Imóveis, Registros Civis das Pessoas Naturais, Registros Civil das Pessoas Jurídicas, Registros de Títulos e Documentos, Registros Especiais, Ofícios de Registros Públicos, Tabellonatos, Protestos de Títulos, Ofícios Distritais e Ofícios de sede Municipal da Região Metropolitana de Porto Alegre e Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIFUNC), entidade sindical registrada no CNPJ nº 93.850.188/0001-48.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente edital a Presidente do Sindicato Profissional, CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo SINDIFUNC, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2026 às 18:00 horas em primeira convocação com a metade mais um dos associados em condições de voto, ou às 18:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, observado o quorum estatutário de instalação e deliberação, a ser realizada, na Rua Primeiro de março 81, sala 16, Centro, São Leopoldo/RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 1) Concessão de poderes para o Sindicato Profissional promover negociações coletivas de trabalho com as entidades patronais, voltadas auto composição dos interesses coletivos de forma direta, arbitragem ou mediante mediação do MPT para celebração de Convenção Coletiva do Trabalho, Acordo Coletivo do Trabalho ou Revisão de Dissídio Coletivo em referência a data base março/2025, a ser instaurada com o Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul-SINDIREGIS. 2) -No caso de frustração da tentativa de auto- composição dos interesses coletivos, conforme disposta na Lei 7783/89, combinado com disposto no inciso VI, da artigo 37 da Constituição Federal; a concessão de poderes para o sindicato profissional instaurar a instância em processos de revisão do dissídio coletivo de trabalho de natureza jurídica perante ao TRT. 3) -Aprovação da pauta de reivindicações dos trabalhadores, contendo as postulações coletivas para serem observadas em acordo ou encaminhamento a julgamento. 4) Concessão de poderes a Presidente do Sindicato Profissional, para conciliar em procedimentos de Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho e em Dissídio Coletivo, conforme o caso podendo inclusive, negociar, transigir, acordar, e firmar o respectivo termo. 5) Aprovação e votação da Contribuição Assistencial de 2% anuais a ser descontada do salário básico dos trabalhadores na primeira folha de pagamento após a assinatura da convenção. 6) Discussão e votação para que a Assembleia Geral Extraordinária permaneça aberta até o fim das negociações, permitindo ao sindicato convocar a categoria através de comunicado, para as novas deliberações que forem necessárias. 7) Assuntos correlatos de interesse da categoria profissional.

São Leopoldo-RS, 11 de fevereiro de 2026.

Rosane Kraemer – Presidente.

MARINHA DO BRASIL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM RIO GRANDE

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Credenciamento nº 90003/2025 - UASG 785810

O Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande torna público que realizará um Credenciamento para Contratação de serviços de Pessoa Jurídica Especializada e credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) para prestação de serviços de instrução e de coordenação dos cursos previstos no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários) para a Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul. O CREDENCIAMENTO refere-se ao Processo nº 63408.000844/2025-54 com um total de 1 itens licitados.

**Editorial:** Disponível a partir de 10/02/2026, das 09h00 às 16h00, no endereço: Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 2000, 4ª seção da Barra, Barra - Rio Grande/RS, ou pelo site <https://www.gov.br/compras>.

**Entrega das Propostas:** A partir de 10/02/2026, às 09h00, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
**Abertura das Propostas:** 10/02/2026, às 09h00, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Informações Gerais:** Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATSER e no Projeto Básico, prevalecerão as especificações do Projeto Básico.

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

### EDITAL N° 005/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

Objeto: Aquisição/registo de preços de materiais – tintas. Data e horário da sessão: 27/02/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor estimado: R\$ 98.936,80. Modo de disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

MARCELO ANTÔNIO BETTEGA  
Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

### EDITAL N° 004/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

Objeto: Aquisição de tubos de PVC para rede de água – FPE 3524/2025. Data e horário da sessão: 26/02/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor estimado: R\$ 74.065,60. Modo de disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

MARCELO ANTÔNIO BETTEGA  
Prefeito Municipal.

## Brasileiros têm R\$ 10,27 bilhões esquecidos em bancos

O volume de dinheiro esquecido em bancos, consórcios, cooperativas e outras instituições financeiras voltou a avançar e alcançou R\$ 10,27 bilhões, de acordo com atualização do SVR (Sistema de Valores a Receber) divulgada pelo Banco Central. Os recursos pertencem a 49,59 milhões de pessoas físicas e 5,03 milhões de empresas, número que também aumentou em relação ao mês anterior. Em janeiro, o total disponível para saque era de cerca de R\$ 10 bilhões, distribuído entre 49,3 milhões de pessoas e 5 milhões de empresas.

A consulta é gratuita e pode ser feita exclusivamente pelo site do SVR ([www.bcb.gov.br/meubc/valores-a-receber](http://www.bcb.gov.br/meubc/valores-a-receber)), basta informar o CPF ou CNPJ. Caso exista valor disponível, o resgate exige uma conta Gov.br com nível prata ou ouro. Do total ainda não retirado, R\$ 7,97 bilhões pertencem a pessoas físicas e R\$ 2,29 bilhões a empresas. Desde a criação do programa, o Banco Central diz que já devolveu R\$ 13,35 bilhões a clientes e empresas que tinham recursos parados no sistema financeiro.

Apesar do montante expressivo, os valores individuais seguem baixos para a maioria. Quase 75% dos beneficiários têm até R\$ 10 a receber, enquanto cerca de 2% possuem quantias superiores a R\$ 1.000. Os bancos concentram a maior fatia dos valores esquecidos, com R\$ 6,12 bilhões ainda não resgatados. Na sequência aparecem administradoras de consórcio (R\$ 2,59 bilhões), cooperativas de crédito (R\$ 933,9 milhões), instituições de pagamento (R\$ 337,7 milhões), financeiras (R\$ 209,3 milhões) e corretoras (R\$ 41,1 milhões).

Clientes que utilizam o CPF como chave Pix podem ativar o resgate automático, modalidade em que o valor é transferido diretamente pela instituição financeira, sem aviso prévio do BC. Empresas, contas conjuntas e instituições que não aderiram ao Pix continuam exigindo solicitação manual. Criado pelo Banco Central, o SVR devolve dinheiro parado em instituições financeiras por motivos como tarifas cobradas indevidamente, contas encerradas com saldo e reembolsos não creditados.

No caso de pessoas falecidas, um herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal deve fazer a consulta e preencher um termo de responsabilidade. Após esse processo, é preciso entrar em contato com as instituições que possuem os valores e verificar como prosseguir. Depois disso, os passos para a consulta são os mesmos. Mas é necessário entrar com a conta gov.br do herdeiro ou sucessor e fornecer o número do CPF e a data de nascimento da pessoa que faleceu.



**ANUNCIE NO JC**  
WHATSSAPP: (51) 3213-1342  
Email: [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

